



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 3/2026/UFPR/R/P4E/COAG

Processo nº 23075.052095/2025-35

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL –
P4E**

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 11/2025 – PROBEM

A Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil da Universidade Federal do Paraná (P4E/UFPR), em conformidade com o **Edital nº 11/2025** do Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção da/o Estudante (PROBEM), torna público o **resultado final do processo seletivo para concessão de auxílios estudantis**, após a análise dos recursos administrativos interpostos.

As listagens do resultado final contemplam as/os estudantes **contempladas/os, classificadas/os em lista de espera e indeferidas/os**, considerando a reclassificação decorrente da etapa recursal e a disponibilidade orçamentária.

Para fins de esclarecimento, informa-se que as listas de estudantes contempladas/os divulgadas neste resultado final são complementares às listas de contempladas/os publicadas no resultado preliminar. Assim, o resultado preliminar e o resultado final, quando considerados em conjunto, correspondem ao total de vagas previstas no âmbito do Edital nº 11/2025 – PROBEM.

As listas de espera e de indeferidas/os, por sua vez, referem-se exclusivamente ao resultado final do edital e reúnem a totalidade das/os estudantes que participaram do processo seletivo, após a conclusão da etapa recursal.

No âmbito deste resultado final, foram **disponibilizadas vagas remanescentes**, distribuídas conforme a ordem de classificação, sendo:

- **40 vagas para o Auxílio Permanência;**
- **15 vagas para o Auxílio Moradia;**
- **10 vagas para o Auxílio Permanência Parental;**

- 12 vagas para o Auxílio Refeição.

ATENÇÃO

As/os estudantes **contempladas/os no resultado preliminar** que **já realizaram o aceite dos Termos de Compromisso** não precisam realizar nenhuma ação adicional.

As/os estudantes **contempladas/os no resultado final** (após a etapa recursal) deverão **realizar o aceite nos Termos de Compromisso**, **impreterivelmente no período de 13 a 31 de janeiro de 2026**, por meio do **Sistema Gestão de Bolsas**:

<https://intranet.ufpr.br/gestaobolsa>

⚠ **ATENÇÃO:** para **recebimento dos auxílios na folha de janeiro de 2026**, o aceite dos Termos de Compromisso deverá ser realizado **até o dia 19/01/2026**. Aceites realizados **após essa data** implicarão **recebimento apenas na folha de fevereiro de 2026**.

Ressalta-se que é **obrigatório aceitar um Termo de Compromisso para cada auxílio concedido**.

As/os estudantes **contempladas/os com o Auxílio Permanência Parental** receberão, por **e-mail institucional**, **orientações específicas sobre a ciência do Termo de Compromisso correspondente a esse auxílio**.

As/os estudantes **contempladas/os com o Auxílio Moradia**, para que o benefício seja efetivamente ativado, deverão, **além de realizar o aceite no Termo de Compromisso**, **anexar no Sistema Gestão de Bolsas o contrato de locação e o comprovante de pagamento mais recente do aluguel**.

As/os estudantes que desejarem **consultar sua colocação na lista de espera** deverão solicitar a informação pelo e-mail: probem.p4e@ufpr.br

Consulte aqui as orientações gerais para estudantes contempladas/os: 8515819

As listagens completas do **resultado final** encontram-se **anexas a este documento**.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS MARTINEZ GONCALVES, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLITICAS DE PERMANENCIA ESTUDANTIL - P4E**, em 13/01/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8512623** e o código CRC **32E370C2**.